

10/09/2024
MOISES
RESPONSÁVEL
Matrícula: 566

PORTARIA Nº 049 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 033/2024 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total ao servidor **EDSON BATISTA COSTA**, Matrícula nº 1224/1, Guarda Municipal, Faixa C, lotado na Secretaria de Defesa Social, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.***.79 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.***.***-72, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7

